



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 057/2017.

**EMENTA:** Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. EULISES ALEJANDRO FONSECA PARRA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021132/2016-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Graduação de Bacharelado em Física, obtido na La Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia do Sr. EULISES ALEJANDRO FONSECA PARRA, como equivalente ao diploma de Bacharelado em Física no Brasil, de acordo com a legislação vigente e baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de maio de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de abril de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =